



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI – Nº...040..
DE 16 DE JULHO DE 2021

Processo n.º 256 / 2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE POTIRENDABA A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga esta lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º. As despesas decorrentes do disposto no artigo 2º desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 16 de julho de 2021.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLADO

N.º 463 / 2021

Em 19 / 07 / 2021

As 19 horas e 58 minutos

Suemily
Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

